



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 41 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 019/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 636/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Desembargadora Federal do Trabalho KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE para participar da solenidade de posse dos diretores da nova administração do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 3 de março de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º – Designar o servidor ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO para conduzir o veículo oficial para a autoridade supramencionada, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de março de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Cardoso de Brito

Presidente do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 102/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0579/2011,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor Alexandre Araújo Maciel, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 2 de março de 2011, nos termos do disposto pelo art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 103/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da candidata: CAROLINE RABELLO ORRO

Origem da vaga: Vacância do cargo ocupado pelo servidor Alexandre Araújo Maciel
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 10 de março de 2011.
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 043/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 707/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores Afrânio Honorato Pinheiro e Crebilon de Araújo Rocha Filho, para realizarem vistoria nas edificações da Vara do Trabalho da cidade de Goiás, nos dias 15 e 16 de março de 2011, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de março de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.it.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.it.jus.br/dejt/>.